



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA DE Nº 32/2019

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº-____/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 048/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba/MG, para o Exercício Financeiro de 2020".

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº-048/2.019, de autoria do chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido Na dotação 208 o valor no PLOA/2020:

02.0120 – MANTER CONVÊNIO CLUBES ESPORTIVOS

27.812.2701 – Contribuições

3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$100.000,00

01-0000-0000-0000 – Recurso Ordinários R\$100.000,00

II – Fica reduzido na dotação 181 o valor no PLOA /2020:

06 – SEGURANÇA PÚBLICA

181 – Policiamento

0602 – Carmo mais seguro R\$100.000,00

01-0000-0000-0000 – Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba - CCSPCP..... R\$100.000,00

Art. 2º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal efetuar os ajustes necessários aos demais instrumentos de planejamento.

Art. 3º. Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei Ordinária de nº 048/2019.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2019.

AUTORIA:


DANILO DE OLIVEIRA
- VEREADORA / MDB -

